

industrial os pedidos para a concessão dos títulos de depósito, apresentados pelos fabricantes indicados na relação que segue, juntando ao mesmo tempo os respectivos desenhos, que podem ser examinados pelo público no arquivo de marcas e patentes, provisoriamente na Repartição da Propriedade Industrial:

Desenhos n.ºs 925 a 930.—N.ºs 17 a 22 da classe 50.ª

**Pereira, Gonçalves & Companhia, Sucessores,** portugueses, industriais, proprietários da Fábrica de Francos, com sede no Porto, requereu, no dia 14 de Dezembro de 1911, o depósito de: «Seis desenhos», destinados a passamanaria, fitas, galões e cordões.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de três meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelos depósitos pedidos.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 16 de Dezembro de 1911.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

### Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção  
1.ª Divisão

#### Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Em 23 de Dezembro último:

Augusto Antunes Sereno — nomeado para o lugar de encarregado da estação telégrafo-postal de Serra-a-Tomar, com o vencimento anual de 36\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 29 de Dezembro de 1911).

Por despacho de 30 do mesmo mês:

Alfredo Pedro de Almeida, segundo aspirante da estação de Setúbal — transferido, por conveniência do serviço, para a estação telegráfica central de Lisboa.

2.ª Divisão

Por despacho de 19 de Dezembro último:

Francisco Nunes Sequeira e Manuel Rodrigues Arriaga, distribuidores supranumerários, respectivamente, dos concelhos de Cartaxo e Torres Novas, providos nos lugares de distribuidores de 2.ª classe para as estações de Valada e Minde, dos referidos concelhos. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 de Dezembro de 1911).

Em despachos de 20 do mesmo mês:

Fernando José Malheiro — nomeado para o lugar de distribuidor de 2.ª classe da estação de Viana do Alentejo. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 de Dezembro de 1911).

Sebastião Coelho Pinto, distribuidor rural do concelho de Loulé — provido no lugar de distribuidor de 2.ª classe de Boliqueime, do mesmo concelho. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 de Dezembro de 1911).

Amadeu Guerreiro, distribuidor supranumerário do concelho de Loulé — provido no lugar de distribuidor rural, do mesmo concelho, na vaga resultante pelo provimento do anterior. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 de Dezembro de 1911).

Em 21:

José Carvalho Grade, distribuidor rural do concelho de Santo André de Poiares — provido no lugar de distribuidor de 2.ª classe da estação sede do mesmo concelho. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 29 de Dezembro de 1911).

Em 28:

José Fernandes Tomás — demittido do lugar de encarregado da estação postal em Vale de Prazeres, concelho do Fundão, por se achar incurso no artigo 341.º, do decreto com força de lei de 24 de Maio de 1911.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 3 de Janeiro de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

2.ª Direcção  
1.ª Divisão

Tendo sido vistoriada pela Fiscalização Técnica do Governo a instalação eléctrica da freguesia dos Trinta, concelho da Guarda, e respectiva linha de alimentação, e julgadas em condições de serem exploradas, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, em presença do parecer da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, que seja autorizado Francisco Pinto Balsemão a explorar as instalações acima referidas sob as condições do respectivo título de licença.

Paços do Governo da República, em 4 de Janeiro de 1912.—O Ministro do Fomento, *José Estêvão de Vasconcelos*.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

A Legação de Portugal em Paris, em officios de 23 e 27 de Outubro findo, comunicou a esta Secretaria de Estado o falecimento, em 18 de Abril deste ano, a bordo do vapor *Matte*, de Maria Preciosa Morais, de trinta e

oito anos, natural de Cabanas, domiciliada em Vouseiro; e o de Carlos Andrade Vilares, morador na Foz do Douro, falecido a 6 de Outubro, em viagem de Bale para Paris.

A Legação em Londres, em officio de 9 de Outubro, comunicou o óbito, ocorrido em 23 de Dezembro naquela cidade, de José Canavaro Borges Alves, solteiro, de dezasseis anos, natural de Ponta Delgada.

A Legação no Rio de Janeiro, em officio de 28 de Novembro, o de Rodrigo Machado, operário, falecido em 20 de Junho, na cidade de Musambinho, Minas Gerais, deixando bens, que produziram, em hasta pública, a importância líquida de 1:889\$770 réis.

O cônsul de Portugal em Londres, em officio de 5 de Dezembro corrente, comunicou o falecimento, em 17 de Agosto, a bordo do vapor inglês *Zacapa*, surto em Nova-York, do marítimo José Bernardino, natural de Urgueira, Valença do Minho, que deixou, como espólio, a quantia de 28\$000 réis e uma caixa com objectos de uso pessoal.

O cônsul em Cádiz, em officio de 16 do corrente, o de Francisca Rita Carva, de oitenta e seis anos, natural de Lagos, ocorrido em Linca de la Concepcion no dia 6 de Novembro.

O cônsul em Madrid, em officio de 24 de Outubro, o de D. Antónia Lavara Luz, casada, de cinquenta anos, natural de Requena, Valência, residente naquela capital, falecida em 19 de Setembro, cujo espólio foi arrecadado pelo consulado.

O cônsul em Porto Alegre, em officio de 14 de Novembro, o de Lucas José da Veiga, comerciante, de setenta e quatro anos, casado, falecido em 3 de Outubro, e o de Paulo José da Silva, chacareiro, de quarenta e dois anos, casado, falecido em 14 do mesmo mês.

O cônsul em Zamzibar, em officios de 28 de Outubro, o de Manuel Coutinho, falecido em Mombaça em 30 de Setembro, deixando espólio que se está liquidando, e o de Pedro João Ferraz, natural de Arporá, Bardez, ocorrido em Nairóbi em 10 de Junho, cujo espólio é do valor de 809 rupias e 32 cents.

O cônsul em Buenos Aires, em officio de 17 de Outubro, comunicou os falecimentos seguintes: no dia 6, de Francisco Pinto, de trinta e seis anos, casado, e no dia 17, de António Álvares, solteiro, de quarenta e um anos.

O cônsul em Iquitos, em officios de 9 e 17 de Outubro, os de Alfredo da Silva Valente, em 26 de Maio do ano passado; de Abílio Vieira Pinto, de vinte e três anos, solteiro, relojoeiro, natural de Alpendurada, concelho de Marco de Canavezes, em 30 de Setembro último, e José da Silva Pinto, de vinte e três anos, solteiro, trabalhador, da mesma naturalidade, em 11 do referido mês.

O cônsul em Pretória, em officio de 10 de Novembro, comunicou o óbito de Francisco Vieira, solteiro, lavrador, natural da Ribeira de Santarém, falecido no mês de Outubro em Johannesburg.

O cônsul em Bremen, em officio de 25 de Novembro, o de António Oliveira, de quarenta anos, natural da Foz do Douro, falecido em 19 de Outubro a bordo do vapor alemão *Bonn*.

O cônsul em Boma, em officio de 10 de Outubro, o de Francisco dos Santos, de quarenta e quatro anos, natural de Figueiredo de Cova, casado, falecido naquela cidade em 14 de Setembro.

O vice-cônsul em Jaguarão comunicou em 1 de Julho o de Caetano Marques da Silva, de cinquenta e sete anos, casado, falecido em 3 de Abril.

O que se faz público para conhecimento das pessoas a quem possa interessar.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 30 de Dezembro de 1911.—*A. F. Rodrigues Lima*.

### MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acerca do recurso 13:655, em que é recorrente Pundólina Sinay Suncencar, de Bastorá, recorrente Dattarama Sinay Dolvy, de Mapuçá, e relator o vogal efectivo Dr. Alberto Cardoso do Menezes:

No *Boletim Oficial* da Índia Portuguesa n.º 98, de 16 de Dezembro de 1910, foram avisados para apresentarem suas petições, até o dia 26, os candidatos habilitados em concurso para escrivães das comunidades e torofes das Novas Conquistas, que pretendessem provimento na escriptura vaga das comunidades de Querim e Verém (grupo) do concelho de Pondá;

Em 19 de Dezembro pediu o recorrente a sua nomeação, alegando ser candidato classificado e aprovado em segundo lugar no penúltimo concurso, realizado menos de três anos antes; mas o governador geral do Estado da Índia indeferiu, por haver outro candidato em preferência, nos termos dos artigos 181.º, § 2.º, e 184.º, § 4.º do Código das Comunidades, de 1 de Dezembro de 1904, despacho de 19 de Janeiro de 1911;

Entretanto requereu também o recorrente o provimento naquele lugar, alegando a sua habilitação no último concurso para escriptura das comunidades das Velhas e Novas Conquistas, e obteve deferimento por despacho de 17 desse mês de Janeiro, em razão da classificação obtida no concurso, do tempo de serviço público, e das suas habilitações literárias;

Insistiu o recorrente junto do governador geral pela nomeação como candidato habilitado em concurso mais antigo, e de novo foi despedido em o despacho de 27, onde se invoca a nomeação feita, que só em recurso poderia alterar-se;

— Dos dois despachos de 19 de Dezembro e 27 de Janeiro, desfavoráveis ao recorrente, vem o presente recurso interposto em 3 de Fevereiro de 1911, minutado e instruído de fl. 40 a 52 e contraminutado a fl. 55 e seguinte;

O Procurador da República, em Nova Goa, entende que o recorrente habilitado com o concurso e com o exame de escrita e contabilidade de marata, realizado em 21 de Dezembro de 1907, requereu oportunamente a sua nomeação em 19 de Dezembro, dentro dos três anos designados no artigo 183.º do Código das Comunidades; mas não estabelece esse Código preferência dos concorrentes mais antigos sobre os mais modernos, aliás não mandaria abrir concursos bienais, artigo 174.º; a preferência só provém de melhor classificação no concurso, de mais tempo de serviço público e de melhores habilitações literárias, artigo 181.º, § 2.º, condições estas que se dão no recorrido, em confronto com o recorrente, por isso bem preterido foi este último;

Nada acrescentou o Governador Geral em sua resposta de fl. 60, nem o advogado do recorrente, ouvido a fl. 63 v.; Tudo visto e ouvido o Ministério Público, de parecer conforme ao do Procurador da República;

Considerando que recorrente e recorrido tiveram a nota de *bon* nos concursos para as escripturas das comunidades, realizadas respectivamente em 1907 e 1909, conforme o *Boletim Oficial* desses anos, de 26 de Novembro e 4 de Dezembro, mas sómente o recorrente se mostrou aprovado em escrita e contabilidade marata, nos termos do artigo 182.º do Código das Comunidades, *Boletim Oficial* n.º 103, de 27 de Dezembro de 1907, a fl. 49;

Considerando que a falta deste exame obsta à identidade do merecimento dos candidatos, prevista no artigo 181.º, § 2.º, para terem applicação os motivos de preferência ali indicados;

Considerando, porém, que o despacho de nomeação do recorrido não é impugnado directamente por deixar de satisfazer o nomeado às condições do provimento, mas apenas de modo indirecto, em razão dos motivos de preferência alegados pelo recorrente;

Considerando que da colecção dos *Boletins Officiais* do Estado da Índia (n.º 99, de 21 de Dezembro de 1909, pág. 1:048), consta haver o recorrido sido aprovado pelo juri, e classificado em primeiro lugar, segundo o mérito relativo, para as escripturas dos torofes e comunidades das Novas Conquistas, desvanecendo-se por esse modo a dúvida suscitada por aquela falta;

Considerando que em igualdade de vencimentos dos candidatos importa aplicar as disposições legais sobre preferências, sem contudo as ampliar a casos não previstos expressamente, porque cessam quanto a estes os direitos dos preferentes, e as restrições da liberdade de quem nomeia;

Considerando que não indica o recorrente, nem é conhecido nenhum preceito legal que dê preferência ao candidato aprovado em concurso antigo sobre o de concurso moderno, e o recorrido tem por si mais tempo a serviço público, e superioridade de habilitações literárias, condições expressas de preferência no artigo 181.º, § 2.º, do Código das Comunidades;

Considerando que ainda quando o recorrente demonstrasse equivalentes habilitações scientificas, ou outras, a quem nomeou, e não ao Tribunal, competiria ponderar tais circunstâncias, e decidir como conviesse aos interesses públicos e do Estado;

Hei por bem, sob proposta do Ministro das Colónias, conformando-me com a mesma consulta, e nos termos do artigo 43.º do regulamento de 21 de Novembro de 1886, decretar a denegação de provimento no recurso.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 23 de Dezembro de 1911.—*Manuel de Arriaga*—*José de Freitas Ribeiro*.

Por decretos de 30 do mês findo:

Francisco António de Almeida, tenente de infantaria — exonerado do cargo de comissário de policia civil do Lourenço Marques.

Augusto Cândido de Sousa Araújo, coronel de cavalaria — nomeado comissário da policia civil de Lourenço Marques.

Por portarias de 3 do corrente mês:

Manuel Joaquim Gonçalves de Castro, official adido à Secretaria Geral da provincia da Guiné — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou sessenta dias de licença para continuar o tratamento.

Artur Afonso Rodrigues Ferreira, director da Imprensa Nacional da provincia de S. Tomé — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou trinta dias de licença para completar o tratamento.

(Tem a pagar os respectivos emolumentos e adiciaes).

Direcção Geral das Colónias, em 3 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

6.ª Repartição

Em portaria de 30 de Dezembro de 1911:

Jerónimo Weinholtz Bjvar, segundo tenente de marinha — nomeado para o lugar de delegado marítimo no Inhampura.

Direcção Geral das Colónias, em 4 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.